ATA N.º 14/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.JULHO.2020

----------Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"**1. Saneamento Básico/Sistemas de Águas da Região do Noroeste – Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos no Sistema Municipal de Saneamento de Águas Residuais: - ----------**

----------Na última Assembleia Municipal e última reunião de Câmara, questionada sobre os preços da Água a Srª Presidente disse que não poderia ser dado apoio/financiamento aos munícipes, constituindo esta prática de ilegalidade, havendo municípios que ao fazê-lo não estavam a cumprir a lei. Neste sentido, e extrapolando para o sistema municipal de saneamento de águas residuais pressuponho que o seu entendimento será o mesmo. ----------

----------Assim e feitos estes considerandos, importa referir que politicamente não temos nada opor sendo claramente a favor que se aumente a cobertura do sistema municipal de saneamento de águas residuais. No entanto, numa perspetiva jurídica, interpelamos a Srª Presidente questionando-a sobre a legalidade de financiamento aos investimentos no sistema de municipal de saneamento de águas residuais? Está em condições de nos garantir essa legalidade? ----------

----------2. Ensino Básico/Remodelação e Ampliação da EB1/JI de Serra da Vila em Mansores – Centro Local de Mansores – Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos:----------

Gostaria de saber quais foram os pressupostos e fundamentos que estiveram na base da tomada de decisão para avançar com o investimento. Já agora saber se os mesmos continuam válidos e se já se sabe o número de inscrições no pré-escolar para o próximo ano? ----------

----------Entretanto, gostaria de saber quando vai avançar o Centro Local de Moldes/Centro de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Recreativo e Desportivo de Moldes, até porque por este andar, quando mais tarde se fizer a intervenção menos utilizadores terá, podendo por em causa a sua sustentabilidade. ----------

3. Turismo/ Floresta/Agricultura/Caça e Pesca (Recuperação da 'Represa)'----------

---------- Foi noticiado recentemente pelo Município a impermeabilização da Infraestrutura "designada como Represa", situada em pleno planalto da Serra da Freita. ----------

---------- Penso que a mesma poderia ser muito mais potenciada, tal com referi e sugeri na minha intervenção a 05.Julho.2018 que paço a citar:----------

---------- 'Tendo em conta a Infraestrutura designada como Represa, situada em pleno planalto da Serra da Freita, que neste momento não tem qualquer utilização/utilidade pelo facto de ter sido completamente abandonada, somos a alertar para a importância da mesma, entre outros, para fins turísticos, excelente posicionamento para recolha de água, ancoradouro de apoio e combate aos incêndios, possível espaço para desportos de água e banho, apoio à agricultura, pastorícia, caça e pesca.----------

---------- Importa ainda associar a montante da mesma um pequeno parque de merendas e de lazer.'"-------

---------- O Vereador senhor Pedro Vieira pediu também a palavra para apresentar o seguinte:----------

---------- "Considerando o momento que se vive atualmente, motivado pela pandemia COVID-19, que deixou muitas empresas e muitas famílias em situação financeira difícil entendo que a Câmara Municipal de Arouca deve dar uma resposta no sentido de tudo fazer para minimizar este impacto naqueles que mais precisam.----- ----------

---------- A adesão à tarifa social da água constitui, no meu entender, uma resposta real às necessidades daqueles das pessoas que se encontram em situação económica difícil, que deve ser implementada o mais rápido possível. ----------

---------- E isto é muito importante porque vai permitir que aqueles que se encontrem nessa situação, possam beneficiar da tarifa social, pagando menos na fatura da água, de forma automática, sem terem de o solicitar.------- ----------

---------- Para além daqueles que a lei considera como estando em situação de carência económica, que são as pessoas beneficiárias, nomeadamente, de:----------

---------- - Complemento solidário para idosos----------

---------- - Rendimento social de inserção----------

---------- - Subsídio social de desemprego----------

---------- - Abono de família ----------

---------- - Pensão social de invalidez ----------

---------- - Pensão social de velhice----------

----------São ainda considerados os clientes finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social. ----------

----------E a Câmara pode ainda estabelecer, mediante deliberação da assembleia municipal, outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos referidos. ----------

----------A aplicação deste regime, previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de Dezembro, está dependente da adesão pela Câmara, em reunião e tem de ser aprovada na assembleia municipal. ----------

----------Aderir a esta tarifa é muito importante para as famílias que mais precisam porque permite que paguem menos na fatura da água. Por isso defendo que a Câmara deve fazer todos os esforços no sentido de ver aplicado este regime com a maior brevidade possível." ----------

----------A propósito da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente disse que: --

----------**1.** O financiamento é efetuado ao abrigo de acordos de colaboração estabelecidos com a empresa Águas do Norte, S. A. visando apoiar na componente nacional dos investimentos feitos com apoio de fundos comunitários, não tendo indicação que esse procedimento seja irregular.----------

----------Aproveitou ainda para referir que em reunião tida ontem com o senhor Ministro do Ambiente lhe fez novamente sentir a necessidade de se encontrarem mecanismos que obstem ao aumento sistemático das tarifas nos municípios de baixa densidade e da necessidade também do reforço do investimento nesses municípios na expansão das redes.----------

----------Mais disse que é sua intenção mandar fazer um estudo económico e financeiro da parceria que permita coligir os dados necessários à avaliação das vantagens ou desvantagens que advêm da adesão do Município bem com os custos que resultarão de uma eventual saída dessa parceria.----------

----------**2.** Se está a tentar obter financiamento comunitário para a obra de requalificação da EB1 de Serra da Vila e que o processo para abertura do concurso para a requalificação da escola de Moldes está a ser preparado, esperando-se que venha a ser presente à próxima reunião.----------

----------**3.** A prioridade da intervenção foi a criação de um ponto de água para apoio ao combate a incêndios florestais, estando agora a ser avaliada a possibilidade da compatibilização desse com outros usos, designadamente para fins recreativos. ----------

----------A propósito da intervenção do Vereador senhor Pedro Vieira, a senhora Presidente referiu que o processo de adesão à tarifa social de água está já em curso, aguardando-se apenas que esteja ativa a plataforma eletrónica para submissão de dados e posterior sujeição da proposta à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

---------- 01. ATA ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 13/2020, relativa à reunião ordinária de 7 de julho corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 126, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.219.547,95 (cinco milhões duzentos e dezanove quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.566.118,53 (quatro milhões quinhentos e sessenta e seis mil cento e dezoito euros e cinquenta e três cêntimos) e €653.429,42 (seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 16.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 16.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 16.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 16.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €109.000,00 (cento e nove mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CALENDARIZAÇÃO: -----

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Em linha com as recomendações da Direção-Geral de Saúde e tendo em conta o Plano de Contingência Municipal para a prevenção da infeção por COVID-19, não foi possível operacionalizar o arranque da primeira edição do Orçamento Participativo de Arouca, prevista para o mês de abril do corrente ano.----------

----------Numa altura em que Arouca, à semelhança do que ocorre no restante país, está a retomar a normalidade da sua atividade e dando seguimento à estratégia definida pelo atual Executivo para o mandato em curso, urge a necessidade de se retomar também o Orçamento Participativo de Arouca. ----------

----------Recorde-se que o Orçamento Participativo de Arouca é um processo de carácter deliberativo, mediante o qual os cidadãos podem apresentar propostas, no caso através da página de Internet do Orçamento Participativo e presencialmente nos Encontros de Participação, e assim determinar, através de votação pública, os projetos vencedores, cujos montantes se enquadrem no valor anualmente definido pela autarquia, € 50.000,00. ---- ----------

----------Neste seguimento e dando cumprimento ao estipulado no ponto 2 do artigo 11º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arouca, publicado no Diário da República nº 63/2019, de 29 de março de 2019, 2ª série, cabe ao Executivo da Câmara Municipal de Arouca deliberar desta feita sobre recalendarização do processo. ----- ----------

----------Para o efeito e em conformidade com as fases definidas, no ponto 1 do artigo 11.º, para o ciclo de definição orçamental, que corresponde ao ano civil de 2020, propõe-se ao Executivo Municipal que aprove a seguinte recalendarização: ----------

----------a) Preparação do processo – janeiro a março ----------

----------b) Recolha de Propostas – setembro a outubro ----------

----------c) Análise Técnica dos Projetos – outubro a novembro ----------

----------d) Votação Pública – Dezembro ----------

----------e) Aprovação do Orçamento – outubro a novembro (que no presente panorama terá de contar com o montante global aprovado de € 50.000).” ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

----------07. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021 – RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que presidiu ao concurso público para adjudicação do fornecimento contínuo de refeições escolares no próximo ano letivo, onde se propõe a exclusão de todas as propostas apresentadas por apresentarem preço contratual superior ao preço base fixado e, consequentemente, a não adjudicação daquele fornecimento com base no disposto na alínea b), n.º 1, art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------Face às conclusões do júri a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não adjudicar aquele fornecimento, nos termos da referida disposição legal. ----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021 - ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Na sequência da deliberação anterior, foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para o fornecimento contínuo de refeições escolares no ano letivo de 2020/2021.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento de refeições, fixar o respetivo preço base em €249.376,40 duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), correspondente a €2,21 (dois euros e vinte e um cêntimos) por refeição a fornecer, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da proposta que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP. ---------- ----------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – CENTRO LOCAL DE MANSORES - ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada de remodelação e ampliação da EB1+JI de Serra da Vila em Mansores – Centro Local de Mansores.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €352.255,41 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo. ----------

---------- 10. CULTURA/REAL IRMANDADE DA RAINHA SANTA MAFALDA – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS – MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, tendo por objeto a cedência por esta entidade de duas epígrafes funerárias para serem expostas no Museu Municipal, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ---- ----------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 6.903, em 10 de julho corrente, de Ana Soraia Silva Valente, residente em Fundo de Vila, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- ----------

----------Registo n.º 5.642, de 10 de julho corrente, de Cláudia Sofia Gonçalves Neves, residente em Gestosa, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- ----------

----------Registo n.º 5.193, de 10 de julho corrente, de Manuel Duarte Figueiredo, residente em Gamarão de Cima, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- ----------

----------Registo n.º 5.463, de 10 do corrente mês de julho, de Verónica Patrícia Reis Gomes, residente em Ferreiros de Baixo, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 6.998, de 10 de julho corrente, de António de Pinho Almeida, residente em Carvoeiro, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de rampa de acesso à sua habitação e aplicação de corrimão;----------

----------Registo n.º 6.637, de 10 de julho corrente, de Arlete Soares Santos, residente em Bacelo, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a instalação de antena de televisão;---------

----------Registo n.º 6.924, de 10 de julho corrente, de Maria Alice Soares, residente em Vila Viçosa, Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos;----------

----------Registo n.º 5.716, de 10 de julho corrente, de Maria Amália de Pinho Figueiredo, residente em Baixo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a colocação de corrimão de apoio ao acesso à sua habitação;----------

----------Registo n.º 6.997, de 10 de julho corrente, de Maria Isabel Matos Ferreira, residente na Rua das Comunidades, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação. ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------12. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ALTERAÇÃO – RELATÓRIO FINAL:----------

---------- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de junho findo, foi presente à consideração da Câmara o projeto final de alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com o voto contra do Vereador senhor António Tavares e a abstenção da Vereadora senhora Fernanda Oliveira, deixar o assunto para estudo. -

---------- 13. AÇÃO SOCIAL/EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA IPSS's CONCELHIAS – AQUISIÇÃO: ----------

---------- Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Atentos à necessidade de mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19 e tendo em conta as necessidade das entidades concelhias, sobretudo as Instituições Particulares de Solidariedade Social- IPSS´s, que no apoio social direto que prestam à população, em situação de vulnerabilidade, têm de acatar um conjunto de requisitos de higiene e segurança, propõe-se a aquisição de equipamento de proteção individual para oferta, às mesmas. A saber: AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca; Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga; Patronato – Centro Paroquial e Social Santa Mafalda; Centro Social e Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; Centro Social de Santa Cristina de Mansores; Centro Social de Escariz, Fermedo e Mato; Santa Casa da Misericórdia de Arouca; Centro Social de Canelas e Espiunca; Centro Social de Chave; Associação A4 - Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar. ----------

---------- Conscientes das fragilidades financeiras destas instituições, propõe-se a aquisição do material abaixo indicado, com o intuito de apoiar estas entidades na manutenção das condições de segurança, de forma a garantir, às diversas respostas sociais, um pleno funcionamento com proteção às populações e evitando a propagação do surto epidémico.----------

---------- Tendo em conta as necessidades previstas até 31/12/2020, propõe-se a aquisição do seguinte material: máscaras, luvas, aventais, manguitos, cobre-pés, toucas, álcool-gel e desinfetante de superfícies, até ao montante de € 60.000 (sessenta mil euros). ----------

---------- Propõe-se ainda que o material seja distribuído de acordo com o número de utentes de cada uma das IPSS." --- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 14. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO A4 – ACOLHER, ACEITAR, AGIR, ADAPTAR – PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO – PAGAMENTO: ----------

---------- Por deliberação toma da na reunião de 3 de setembro do ano findo, o Município assumiu o compromisso de se constituir como investidor social na nova candidatura a apresentar ao Programa Parcerias para o Impacto pela Associação A4 – Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar, e de comparticipar com a importância de

€49.911,94 (quarenta e nove mil novecentos e onze euros e noventa e quatro cêntimos), valor este distribuído pelos três anos do projeto.----------

----------Vem agora aquela Associação solicitar o pagamento imediato da importância de €17.867,31 (dezassete mil oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos) correspondente à prestação do ano em curso, e que o restante, no valor de €32.044,62 (trinta e dois mil quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) seja pago em duas prestações iguais nos meses de fevereiro de 2021 e de 2022.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------15. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada de requalificação da Rua Cidade de Poligny.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €127.740,25 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo.----------

----------16. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DE AROUCA – DESVIO DE TRÂNSITO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de desvio de trânsito que se mostra necessário implementar no âmbito da empreitada em epígrafe, visando "a pavimentação da rotunda da variante e do troço de cerca de 50 metros na própria variante".----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele desvio de trânsito.----------

----------17. SANEAMENTO BÁSICO/SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NORESTE – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – MINUTA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a empresa Águas do Norte, S. A., em que se estabelece os termos e condições de execução pela referida empresa do investimento de expansão do sistema municipal de saneamento de águas residuais urbanas definido pelo Município, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.----- ----------

---------- 18. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS (FASE II) – AROUCA – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO: ----------

---------- Pelo senhor Vereador António Tavares foi presente a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que:----------

---------- a) a Câmara, ao abrigo do previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal a desafetação do domínio publico municipal, e consequente integração no domínio privado, dos bens imóveis constituídos pela parcela de terreno abaixo identificada;----------

---------- b) Que, previamente à submissão da proposta à consideração da Assembleia Municipal sejam afixados editais no edifício dos Paços do Concelho e na zona industrial em causa, sita nos lugares da Mata e S. Domingos, Arouca, tornando pública a pretensão da Câmara Municipal e convidando os interessados para, no prazo de 8 dias, querendo, dizer o que lhes oferecer sobre o assunto;----------

---------- c) E que, no caso da desafetação se concretizar, a Câmara Municipal promova a alteração do loteamento de conformidade.----------

---------- A parcela de terreno que resultará da desafetação proposta fica assim constituída:----------

---------- A anexar ao lote nº 3 ----------

---------- Parcela de terreno, com área de 728,65 m², a confrontar do norte com arruamento, do sul com Zona verde, do nascente com Lote 3 e do poente com Município de Arouca, a destacar do prédio descrito na CRP sob o nº 1597/20100809.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 19. TURISMO/PARQUE DE LAZER DO RIO URTIGOSA – PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGISTA – PROGRAMA BASE:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o programa base do projeto de arquitetura paisagística do Parque de Lazer do Rio Urtigosa.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele programa base, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- "Relativamente a este assunto abstivemo-nos tendo em conta aquilo que entendemos como prioridades.-- ----------

---------- Entendemos que o dinheiro que está previsto vir a ser gasto (268.555,70€) deveria ter outras prioridades, a saber: ----------

---------- Criar uma centralidade na freguesia de Rossas para um parque urbano na Zona da Barroca, arranjo urbanístico, que poderia entre outros responder com estacionamento, espaço publico e de apoio escola, festividades, mobilidade, melhoria de acessos, fluidez de trânsito, entre outros… ----------

---------- Aquisição do lagar hidráulico de azeite, de interesse histórico e etnográfico que importa não perder, podendo-se constituir um núcleo de interpretação, enquadrado num espaço mais alargado de lazer entre o parque de lazer de Sinja e os antigos moinhos de Rossas. ----------

----------Neste sentido, seria importante tomar diligências de poder vir a adquirir o espaço e o espólio, antes que se perca mais um acervo e a memória coletiva de um povo; tal como aconteceu com outros p. e. minas de volfrâmio, moinhos… ----------

----------Damos nota novamente da importância deste espaço, tendo mesmo já sido abordado este assunto em Dezembro de 2018 por um deputado em nome da bancada do PSD, bem como de outros cidadãos que se preocupam com a identidade e história do povo Arouquense. ----------

----------Quanto à intervenção projeto "Parque de Lazer do Rio Urtigosa" hoje apresentado, alertamos e deixamos nota para a perigosidade/proximidade e localização do espaço, nomeadamente EN224."----------

----------20. REDE VIÁRIA/ PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2020 – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada de pavimentação em tapete em vários locais do concelho para 2020.---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €451.155,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e cinco euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo. ----------

----------21. ESTACIONAMENTO/ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO – MINUTA DE CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de arrendamento que o Município pretende celebrar com a senhora Fernanda Maria Rodrigues Pereira, contribuinte 191 628 530, tendo por objeto uma parcela de terreno com a área de 2.500 m², que faz parte do prédio rústico sito em Ardena, freguesia de Canelas e Espiunca, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 953 e inscrito na matriz sob os artigos 2.904 e 2.905, parcela essa destinada a parque de estacionamento.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

---------- 22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALMERINDA PEREIRA BRANDÃO (MEITRIZ, JANARDE):---

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 3.270, em 5 de junho findo, de Almerinda Pereira Brandão, residente na Rua Pedras Salgadas, 148, 2.º Dt.º, Freguesia de Campanhã, Município do Porto, a solicitar o licenciamento com vista à construção de um armazém, a levar a efeito no lugar de Meitriz, freguesia de Covelo de Paivó e Janarde.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea b), n.º 2, art.º 29.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que se pretende construir fora das áreas consolidadas, facto que contraria o disposto no n.º 2, art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. ----------

---------- 23. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – AUTOS NÚMEROS 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 E 34 E FINAL: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 e final, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €45.311,50 (quarenta e cinco mil trezentos e onze euros e cinquenta cêntimos), €540,00 (quinhentos e quarenta euros), €4.057,35 (quatro mil e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), €5.821,13 (cinco mil oitocentos e vinte e um euros e treze cêntimos), €3.022,46 (três mil e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos), €10.991,15 (dez mil novecentos e noventa e um euros e quinze cêntimos), €3.636,30 (três mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos) e €9.691,00 (nove mil seiscentos e noventa e um euros).----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes disse nele ter interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.---- ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 35 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------